



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO (22/11/2024)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Cícero Gomes de Freitas, com a presença dos Vereadores: Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlândia da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior, Raimundo Souza da Silva e Valcimar Ferreira de Paiva. O Vereador Antônio Gessé de Freitas não compareceu à sessão, mas justificou. O Senhor Presidente Cícero Gomes de Freitas cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os demais presentes na sessão e os que acompanharam pelas mídias sociais, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário da Casa Raimundo Souza da Silva fazer a leitura da ata da sessão anterior. Na ordem do dia foram apresentadas às seguintes matéria para deliberação em plenário **Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo** que Regulamenta no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN, o Incentivo do Componente de Qualidade para as equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde – APS (eMulti), na forma como estabelecido pela Portaria nº 3.493/2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 009/2024 do Legislativo**, de autoria do Vereador Cícero Gomes de Freitas, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município de São Francisco do Oeste/RN a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 010/2024 do Legislativo**, de autoria da Mesa Diretora composta pelo Presidente Cícero Gomes de Freitas, Vice-Presidente Valcimar Ferreira de Paiva, 1º Secretário Raimundo Souza da Silva e pelo 2º Secretário Antônio Gessé de Freitas, que Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Foram postos para apreciação o Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo, o Projeto de Lei nº 009/2024 do



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)

CNPJ 12.993.606/0001- 54

Legislativo e o Projeto de Lei nº 010/2024 do Legislativo, **todos os projetos de leis foram aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes.** O Presidente da Câmara Municipal deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, **o Presidente Cícero Gomes de Freitas** declarou encerrada a Sessão. O **Secretário Administrativo** da Câmara **Antonio Ermesom da Silva** (\_\_\_\_\_) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite  
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de  
Souza Barreto, 22 de Novembro de 2024.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE**

---

**VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE**

---

**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO**

---

**ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – SEGUNDO SECRETÁRIO**

---

**CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA**

---

**FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ**

---

**GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS**

---

**MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA**

---

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR**

---

**Publicado por:**  
CICERO GOMES DE FREITAS  
**Código Identificador:** 52664286